

**DÍVIDAS A ENTIDADES EXTERNAS TRANSITADAS DE 2010 E AINDA NÃO PAGAS A 31/03/2011\***

Orçamento	Comprovativo				Fonte de financiam.	Descrição	VALOR (euros)
	Documento	Nº	Antiguidade	Natureza			
PIDDAC	Factura	10081	90<120	Outros Bens e Serviços	311 - OE	CIES/ISCTE	10.000,00
PIDDAC	Protocolo		180<360	Outros Bens e Serviços	311 - OE	CNC - Centro de Neurociências e Biologia Celular	7.960,00
PIDDAC	Factura	NLE0800309	180<360	Equipamento Informático	311 - OE	CPCIS - Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S.A.	6.158,91
PIDDAC	Protocolo		>360	Outros Bens e Serviços	311 - OE	Fundação para a Computação Científica Nacional	1.460.700,00
PIDDAC	Factura	116	90<120	Outros Bens e Serviços	311 - OE	Media Primer - Tecnologias e Sistemas Multimedia, Lda.	217,80
PIDDAC	Contrato		180<360	Software e Equipamento Informático	311 - OE	Novabase Consulting, S.A.	170.007,62
PIDDAC	Notificação		180<360	Outros Bens e Serviços	311 - OE	POSC/COMPETE	183.893,97
PIDDAC	Factura	522	60<90	Licenciamento de software	311 - OE	Quidgest	38.623,20
PIDDAC	Factura	234	60<90	Licenciamento de software	311 - OE	Creatit	6.001,60
PIDDAC	Protocolo		180<360	Outros Bens e Serviços	311 - OE	Universidade Católica Portuguesa Faculdade de Ciências Económicas	20.000,00

**1.903.563,10**

\* As dívidas em apreço tiveram a sua origem no facto de a 6ª Delegação da DGO não ter autorizado o PLC de Dezembro de PIDDAC não obstante estarem registados nos Sistemas da DGO Compromissos Legalmente Assumidos pela UMIC no montante de 2.252.222 €. Esta decisão teve origem no facto de, erradamente e sem o conhecimento/concordância da UMIC, ter a referida delegação da DGO proposto ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento a utilização, para outros fins, de verbas que estavam afectas aos referidos Compromissos Legalmente Assumidos.